



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

26 R.O.

INDICAÇÃO Nº 1277/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 25 / 08 / 25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, um estudo técnico para viabilizar a extensão do itinerário da linha de transporte coletivo municipal 100 - Vera Cruz até o Bairro Manoel Brandão, neste município a pedido dos moradores.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal atender à crescente demanda dos moradores do bairro Manoel Brandão por um serviço de transporte público mais eficiente e acessível. Atualmente, a ausência de horários na linha de ônibus direta tem dificultado o deslocamento da população para o centro da cidade de Pedro Leopoldo, comprometendo o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, comércio e trabalho.

A extensão da linha 100 - Vera Cruz, que já opera em áreas próximas, seria uma solução viável e de baixo custo para mitigar essa situação. Além de facilitar o acesso ao centro, a medida também contribuiria para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que hoje dependem de meios de transporte alternativos ou percorrem longas distâncias a pé.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador